Em 09 / 05 / 2002

Protocolizado sob o n.º: 1042
Em 09 / 05 / 2002
Servidor

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 031/2002

**PROPONENTE:** Vereador – NILTON FALCÃO

**DESTINATÁRIO:** Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

**Exmº. Sr. Vandelino Aguiar Pereira**
**Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins**

Objetivando promover a conservação e recuperação das edificações construídas nas ruas do centro desta cidade, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal a sugestão abaixo enunciada:

- Adoção de uma medida administrativa, amparada nos princípios da ordem constitucional, objetivando obrigar os proprietários à revestir com reboco seus imóveis.

Um dos temas de maiores enfoques nas agendas de estudos e compromissos dos governos hoje, é a política urbana, nela inserida, as obras e edificações que fazem parte da "paisagem urbana" da cidade. Pensando também na evolução notadamente das normas sobre a proteção e valorização de paisagem local, mormente por termos um grande produto em ascensão que é turismo, defendemos a presente idéia acreditando ser bem acolhida pelo digno Prefeito.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2002.

**NILTON FALCÃO**
Vereador

*Sr Presidente*
*Em cumprimento ao disposto no art.º 126 e 136 do RI passamos às mãos de V. Exª. para as demais providências, a presente Indicação*

*Em 08 / 05 / 02*
*Diretor da Secretaria*

*À SCMDM* para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 09 / 05 / 2002
Presidente